



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em atendimento à determinação contida na Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas Fundamentadas nos Inciso I e II do artigo 75 da Lei 14.133/202 e Decreto Municipal nº:1.816/2024 em especial no §2º, artigo 5º e instados a nos manifestar pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 3.725/2025** quanto à formalização do **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA de CONTRATO Nº:002/2025SEPOF/PMA** Cujo o presente objeto em CLÁUSULA SEGUNDA é “**A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E, FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, MAIS ESPECIFICAMENTE, QUANTO AOS PRODUTOS DE ÁGUA ENVAZADA EM RECIPIENTE DE 20 (vinte) LITROS, E GÁS ENVAZADO EM BOTIJÃO DE 13kg, PARA O ANO LETIVO DE 2025/2026.** Conforme listagem e quantidade de itens/produtos listados no DFD e ETP, que fazem parte do presente processo em tela e em que a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEPOF neste ato representada por sua titular, Sra Ana Maria de Souza Azevedo celebra o procedimento de Dispensa de Licitação Simplificada do Contrato nº:004/2025-SEPOF/PMA com a empresa **L N DA COSTA EPP - (CNPJ: 05.360.995/0001-15)**, no qual a CLÁUSULA TERCEIRA do **Valor da Dispensa é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).** Cujo os Recursos Orçamentários necessários para atender à despesa constam em **Reservas de Dotação nº:10812 e 10813 de 2025**, exaradas e assinadas pela Sra. Marlene Carmelo de Moraes do Departamento de Programação e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF reconhecido pela presente Secretária, em que os recursos orçamentários necessários para atender à dispensa constarão conforme Cláusula Quarta da Dotação Orçamentária.

Temos a informar inicialmente:

. Documento de Formalização de Demanda-DFD, Justificativa de Dispensa de Licitação, Justificativa da Escolha do Fornecedor, Autorização de Despesa, Dotações Orçamentária, Termo de Ratificação Dispensa de Licitação, Termo de Dispensa de Licitação, Extrato do Contrato, Ofício nº:108/2025-ADMI/SEPOF, Contrato nº:004/2025-SEPOF/PMA, Solicitação de Dotação



Orçamentária, Reservas de Dotação nº:10812 e 10813/2025, todos assinados pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças Sra. Ana Maria Souza de Azevedo.

. Estudo Técnico Preliminar- ETP, Termo de Referência, Relatório de Painel de Preços Estimados, Solicitação de Envio de Orçamentos, Propostas de Pesquisas de Preços, Guia de Aquisição de Materiais e Serviços, assinados pela Diretora Administrativa-SEPOF Sra Rafaella Cunha Bastos Mathias.

. Minuta Contrato, Certidões válidas da vencedora, Documentos do Representante Legal.

. Anexos SML conferência de cheque List, Acato ambos assinados pela Secretária Municipal de Licitação Sra. Tatyane Chaves Amaral Valério e Despacho de 16/04/2025 assinado pela Terezinha de Jesus Barros Lavareda- Agente de Núcleo/SML/PMA, matricula:46337-0/1.

. Parecer Jurídico-SEPOF/PMA de conhecimento/manifestação e favorável pelo Assessor Jurídico Sr. Laércio Patriarcha Pereira OAB/PA 12.945

. Parecer Jurídico-148/2025-PROGE/SML/PMA de conhecimento/manifestação pelo Procurador Municipal Sr. David Reale da Mota.

. Ofício nº:0274/2025-GPG/PROGE de ACATO de, 23/04/2025 da Subprocuradora Geral do Município de Ananindeua Sra Christiane Cardoso do Nascimento A Contratação pretendida por meio do instituto de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, Fundamentada no inciso I e II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e artigo 5º, inciso §2º do Decreto Municipal nº:1.816/2024, isso tudo nos autos do processo licitatório nº 3.725/2025, a parte do presente processo do Parecer Jurídico nº:148/2025-PROGE/PMA.

.



As informações contidas no Termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA em razão do valor, quanto a Dotação Orçamentária do mesmo, condizem com as informações previamente indicadas pelo departamento de contabilidade. Quanto ao valor Total, este não ultrapassa o valor estimado na fase interna, o valor adjudicado no procedimento licitatório e nem o valor/condições da Proposta da Contratada, qual seja **pelo menor preço de R\$ 16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais).**

(X) Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que **a presente Dispensa de Licitação Simplificada e suas cláusulas atendem às exigências do Inciso II do Art. 75 da Lei de Licitações 14.133/2021 e artigo 5º, §2º do Decreto Municipal nº:1.816/2024.**

Remetemos os autos à autoridade competente.

Ananindeua/PA, 28 de abril de 2025.